

**PORTARIA Nº. 624, 21 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Licença por motivo de doença em  
pessoa da família.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**CONCEDE**

**Licença por motivo de doença em pessoa da família**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3400, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **08 (oito) dias**, para acompanhar seu filho em tratamento clínico, de 29 de junho até 06 de julho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 21 de julho de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve  
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.